



TERREJO nível RUA GUARACAS

PLANTA IMPLANTAÇÃO  
ESCALA: 1:250

PERÍMETRO DO TERREJO	PERÍMETRO PAV SUPERIOR	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE REFERENTE ALVARÁ Nº 678/82 E PROTOCOLO Nº 47955/01	ÁREA EXISTENTE APROVADA PARA PROPOSTA FORUM DO TRABALHO	ÁREA A SER CONSTRUÍDA	ÁREA A SER REFORMADA	ÁREA A SER DEMOLIDADA	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA
4071,47	4071,47	1308,64	1966,23	796,60	227,47	0,00	4122,19

MEMORIAL DE CÁLCULO DE VAGA	
CRITÉRIO EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO (1 vaga a cada 20m²)	
O critério para definição do número de vagas foi de considerar como áreas de escritório, salas de reuniões, secretarias, salas de audiência, reuniões, desconsiderando salas de espera, circulação, instalações sanitárias, escadas, banheiros públicos, arquivos, depósitos e garagens sob pilotis.	
TOTAL DA ÁREA ESCRITÓRIOS	1108,28
SOMA DA ÁREA DE ESCRITÓRIO / 20 = NÚMERO DE VAGAS NECESSÁRIAS	55
NÚMERO DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS/MOTOS CONSTANTE NO PROJETO (60 carros 4 motos)	64

  

MEMORIAL DE CÁLCULO DE VAGA	
CRITÉRIO EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO (1 vaga a cada 20m²)	
O critério para definição do número de vagas necessárias a atender a legislação foi considerar a área total do projeto, incluindo a área existente regularizada com alvará somando a área a ser regularizada (protocolo 116-23) e construção com a ampliação objeto deste protocolo excluindo as áreas de estacionamento, garagens e circulação de automóveis cobertas sob pilotis.	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	4122,19
ÁREA DE ESTACIONAMENTO COBERTA A DESCONSIDERAR	965,04
ÁREA CONSTRUIDA - ÁREAS DE ESTACIONAMENTO COBERTAS / 50 = NÚMERO DE VAGAS PARA LEGISLAÇÃO	64
NÚMERO DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS/MOTOS CONSTANTE NO PROJETO (60 carros 4 motos)	64



PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM ALVENARIA DESTINADO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, SITUADO NA RUA GALIBIS ESQUINA COM A RUA PARISIS.

IIA LOTEAMENTO SANTO ONOFRE  
16 BAIRRO SANTO ONOFRE  
B.O.-1 CIDADE CASCAVEL  
M-6 ESTADO PARANA

FORUM DO TRABALHO DE CASCAVEL	ÁREAS
QUANTIDADE DE PAVIMENTOS	2.000
USO DA EDIFICAÇÃO	EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO
ÁREA APROVADA ALVARÁ	1308.64
Existente Aprovado protocolo 1116-23-CVL-ALV	1966.23
ÁREA A SER CONSTRUÍDA	796.60
ÁREA A SER REFORMADA (interna no existente)	227.47
ÁREA A SER DEMOLIDADA	0.000
ÁREA TOTAL	4071.47

TAXA DE OCUPAÇÃO 52,47  
TAXA DE PERMEABILIDADE 32,89  
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO 0,82

## FORUM DO TRABALHO CASCAVEL

GRÁFICO DE ÁREAS PERMEÁVEIS IMPLANTAÇÃO SITUAÇÃO ESTATÍSTICA  
PROJETO DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO



**Instituto de Planejamento de Cascavel**  
Rua Paraná, 5000  
Centro - Cascavel - PR - Brasil  
Telefone: +55 (45) 3321-3371  
https://cascaavel.azorid.net

**4768-23-CVL-ALV**

Unidade	Quantidade de Pavimentos	Tipo de Lote	Área Aprovada	Área a Regularizar
FORUM DO TRABALHO DE CASCAVEL	2	Institucional	3274,87m²	
Área a Construir/Ampliar				4071,47m²
Área a Ser Demolir	227,47m²		0m²	

**13 - SANTO ONOFRE PARQUE** Quadra 0016 Lote 011A

Área do Lote: 4950 m²

Nomeação Prevalente: UNIDADE 01: RUA GALIBIS, 328.

Taxa de Ocupação	Taxa de Permeabilidade	Coefficiente de Aproveitamento
52,47	32,89	0,82

Responsável Técnico pela Execução	CPF	Número de Registro em Conselho da Empresa
LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA	01289860000150	14608 PR
Nome do Responsável Técnico	CPF do Responsável	Número de Registro em Conselho do Responsável
LEOMAR PEREIRA DE MENEZES	48579017068	28692D-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico: **Antonio Cesar Teófilo Gondim** CPF: 18620809200 CREA/CAU: CAU A4121-1

Responsável Técnico pelo Projeto: **LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA** CPF: 01289860000150 Número de Registro em Conselho da Empresa: 14608 PR

Nome do Responsável Técnico: **LEOMAR PEREIRA DE MENEZES** CPF do Responsável: 48579017068 Número de Registro em Conselho do Responsável: 28692D-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável Técnico - Segurança Contra Incêndio e Pânico: **PROJETARE ENGENHARIA LTDA** CPF: 06255235000100 Número de Registro em Conselho da Empresa: 43596

Nome do Responsável Técnico: **SERGIO VITALINO GALVÃO JUNIOR** CPF do Responsável: 02851310950 Número de Registro em Conselho do Responsável: CREA PR-74520/D

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável pela Construção do Mito da Obra: **LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA** CPF: 01289860000150 Número de Registro em Conselho da Empresa: 14608 PR

Nome do Responsável pela Construção do Mito da Obra: **LEOMAR PEREIRA MENEZES** CPF do Responsável: 48579017068 Número de Registro em Conselho do Responsável: 28692D-PR

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável pelo Projeto: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO** CPF/CNPJ do Responsável: 03141166000116

Assinatura: \_\_\_\_\_

Observações: **Nenhuma observação**

Analisado por: **Engenheiro Civil**

Nome: **Adir Torres** Data: **22/09/2023 15:09:53**

OS ABAIXO ASSINADOS, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AUTORIA DO PROJETO DECLARAM, PARA FINS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, QUE O PROJETO E A EXECUÇÃO ATENDEM INTEGRALMENTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ASSUMEM TOTAL RESPONSABILIDADE QUANTO AOS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS CONSTRUTIVOS ESPECIALMENTE DAS SEGUINTES NORMAS:

**DECRETO MUNICIPAL Nº 13.517/2017**: ESTABELECE PROCEDIMENTO DIGITAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO EXPEDIDA DA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**LEI MUNICIPAL Nº 6.696/2017**: DISPÕE SOBRE A LEI DE USO DO SOLO DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

**LEI MUNICIPAL Nº 6.699/2017**: DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI MUNICIPAL Nº 5.744/2011**: CRIA O PROGRAMA CALÇADAS DE CASCAVEL, REGULAMENTANDO O ART. 134. DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E ART. 47, DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 9120/21**: ALTERA O PLANO DIRETOR DE CASCAVEL, ESTABELECE DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DAS SEDES DOS DEMAIS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO E À GESTÃO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 10.257/2001 ESTATUTO DA CIDADE.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 8.096/2017**: INSTITUI O PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PIG-R.C.C. NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 13.311/2001**: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ.

**ABNT NBR Nº 9060/2015**: ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS.

**LEI FEDERAL Nº 10.489/2002**: CÓDIGO CIVIL - SEÇÃO VI. DISPÕE SOBRE O DIREITO DE CONSTRUIR.

**DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004**: REGULAMENTA AS LEIS NOS 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE DÁ PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICAM, E 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A RESPONSABILIDADE CIVIL PELOS SERVIÇOS DE PROJETO, CÁLCULO E ESPECIFICAÇÕES CABE AOS AUTORES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, E PELA EXECUÇÃO DA OBRA AOS PROFISSIONAIS QUE A CONSTRUIREM. A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.